



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXX

FORTALEZA, 14 DE JUNHO DE 2024

Nº 17.843

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.015, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município; art. 3º, inc. II e III, art. 5º, § 1º e art. 6º, § 2º, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; Decreto 15.290, de 28 de março de 2022; art. 3º, inc. I, 3 e 4, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014; Decreto nº 12656, de 30 de março de 2010, e,

CONSIDERANDO a instrução processual contida no ofício nº 0545/2024 – GABPREF, acostado no Processo nº P224595/2024;

CONSIDERANDO a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município – IPM (Decreto nº 15.796, de 19 de outubro de 2023), na forma da legislação supracitada;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração do membro do Conselho de Administração do IPM, por designação do Chefe Executivo do Poder Municipal, com a consequente alteração do Decreto supramencionado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.984, de 07 de maio de 2024, em que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros dos conselhos de administração e fiscal do instituto de previdência do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Anexo I;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, alterando expressamente o Anexo I, do Decreto nº 15.796/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 23.10.2023.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as disposições que não forem contrárias ao que está disposto neste Decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ao 12º dia do mês de junho de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

ANEXO I: RELAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE A SER SUBSTITUÍDO

CONSELHEIRO SUBSTITUÍDO	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
Emanuel Victor Louredo Herculano	Alípio Rodrigues de Oliveira Filho	Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo	SUPLENTE

*** **

DECRETO Nº 16.019, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n.º 13.955, de 12 de janeiro de 2017 que regulamenta a movimentação interna de servidores públicos, na forma que indica.

O PREFEITO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a movimentação interna dos servidores públicos do Município de Fortaleza entre as unidades dos seus órgãos e entidades, bem como entre órgãos e entidades do Poder Executivo e Legislativo Municipal,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE JUNHO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>HERALDO MAIA PACHECO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA Secretária Municipal da Educação</p> <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>TICIANA SAMPAIO PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ROBERTO VIANA DOS REIS JÚNIOR Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	---	---	---

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios eficientes para movimentação dos servidores, com vistas a assegurar a regular prestação dos serviços públicos e o dimensionamento adequado de servidores dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do Art. 2º do Decreto nº 13.955, de 12 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (omissis)

(...)

I - quando o afastamento se der para o exercício do cargo de Secretário, Secretário Adjunto, Secretário Executivo, Dirigente Máximo de ente da administração indireta ou de Órgão Subordinado no âmbito do Poder Executivo do Município de Fortaleza ou os cargos a estes equiparados e seus substitutos, nos termos da Lei Complementar nº 137, de 08 de janeiro de 2013. (NR)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 12 dias de junho de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** ** *

ATO Nº 1419/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P143138/2024; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, do servidor JOSÉ EUDSON MOTA FÉLIX, matrícula nº 73366-01, Subinspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, no período de 01.07.2024 a 31.12.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de junho de 2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** ** *

ATO 1459/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA SANDRA SOARES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE